

Termo de Referência 305/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
305/2025	121101-ESP-FUND. PE. ANCHI - CTO.PTA.RADIO TV.EDUC.	ADRIANA DE OLIVEIRA MUNIZ	28/05/2025 15:49 (v 4.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		069023

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de chapa de acrílico branco jateado para a construção do cenário do programa das vídeo aulas da UnivespTV, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste documento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	CHAPA DE ACRILICO BRANCO JATEADO DIMENSÕES: 2 (DOIS) METROS DE COMPRIMENTO POR 1 (UM) METRO DE LARGURA ESPESSURA: 10 mm	Chapa	1

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa elaborada pela área requisitante.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de efetivação da entrega se dará 2 dias úteis após a emissão e assinatura da autorização de fornecimento, emitido pelo departamento de compras da contratante.

1.5. A autorização emitida pelo setor de Compras oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à aquisição.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Univesp TV é um canal de televisão educativa ligado à Universidade Virtual do Estado de São Paulo (Univesp). Ele oferece conteúdos acadêmicos e culturais, incluindo aulas, palestras e programas que abordam diversos temas, como ciência, tecnologia, educação e cultura. O objetivo é ampliar o acesso à educação de qualidade e proporcionar recursos para os alunos e a população em geral. A programação é voltada, principalmente, para os cursos oferecidos pela Univesp, mas também abrange outros assuntos relevantes. A FPA tem parceria com a Universidade há mais de 14 anos, produzindo todo o conteúdo audiovisual.

2.2. A aquisição da chapa de acrílico branco jateado se faz necessária para a montagem do cenário do programa de vídeo aulas da UnivespTV, e será adquirido para aplicação na vista frontal de bancada que compõe o cenário. Desta forma, a aquisição da chapa de acrílico é fundamental para a composição estética visual do cenário aprovado

2.3. O objeto desta aquisição não está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, pois o órgão requisitante dispensa essa obrigatoriedade para o ano base.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. O acrílico jateado branco será utilizado na parte frontal do balcão, conferindo ao conjunto um visual moderno e sofisticado. Com sua superfície fosca e translúcida, o material proporciona um acabamento elegante, suavizando a aparência do balcão sem perder a leveza.

Além disso, o acrílico jateado se destaca pela sua resistência e fácil manutenção, sendo uma escolha funcional e esteticamente atraente para compor o design do ambiente. Seu efeito visual discreto contribui para uma ambientação contemporânea e bem-acabada.

O material é leve, resistente à umidade e de fácil instalação e limpeza, tornando-se uma excelente opção para áreas de uso frequente. Além disso, sua composição evita o acúmulo excessivo de poeira e facilita a conservação do aspecto visual por mais tempo, se mostrando como uma solução funcional que alia estética e durabilidade.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os itens constantes deste estudo deverão ser entregues conforme as etapas, prazos e locais indicados abaixo:

É imprescindível que a empresa contratada possa realizar a entrega das chapas de acrílico branco jateado até o dia 16 de junho de 2025 nas dependências da Fundação Padre Anchieta, localizada na Rua Cenno Sbrighi, 378 - Água Branca - São Paulo/SP, em horário comercial das 09h00 às 17h00, no Almoxarifado Geral da contratante.

Considerar entrega prévia até o dia 10 de junho de 2025 para o teste de cor, translucidez e espessura. Em caso de o teste não ser aprovado, serão solicitados outros testes até que se tenha o resultado pretendido.

Espera-se a entrega de 18 chapas de acrílico branco leitoso, onde cada chapa possui as dimensões de 2,00 metros de comprimento por 1 metro de largura por 3 milímetros de espessura.

O fornecedor deverá também enviar fotos e vídeos mostrando as opções de translucidez do acrílico branco leitoso.

4.2. Os bens especificados neste estudo deverão ser novos, para primeiro uso e não serão aceitos, em hipótese alguma, produtos previamente utilizados, danificados ou falsificados. O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. A empresa deverá apresentar **1 (uma) amostra, dentro de 2 (dois) dias**. Após o aceite dessa aquisição, o item será encaminhado para aprovação do departamento de cenografia responsável pela demanda antes da confirmação do pedido. A amostra deverá ser enviada para o endereço Rua: Cenno Sbrighi, 378 - Água Branca - São Paulo/SP, em horário comercial das 09h00 às 17h00, no Almoxarifado Geral da contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data estimada, a contratada deverá comunicar as razões respectivas com, pelo menos, 1 (um) dia de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.3. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Será nomeado pela Administração um fiscal responsável no Setor de Almoxarifado Geral, juntamente com um representante do setor de Cenografia os quais serão responsáveis pela verificação da amostra e entrega do produto.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da compra, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratante, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 7 (sete) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da área requisitante.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

Liquidação

7.6. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.6.1. o prazo de validade;

7.6.2. a data da emissão;

7.6.3. os dados do órgão contratante;

7.6.4. dados bancários para liquidação

7.6.5. o valor a pagar;

7.6.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.7. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.8. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta online do CADIN Estadual SP.

7.9. Constatando-se, junto ao CADIN Estadual SP, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período.

Prazo de pagamento

7.10. Para nota fiscal e produtos entregues entre os dias 1º a 15º, vencimento dia 8º do mês subsequente. Para nota fiscal e produtos entregues entre os dias 16º a 31º, vencimento dia 23º do mês subsequente.

Forma de pagamento

7.11. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, não será aceito emissão de boleto bancário.

7.12. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.12.1. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.12.2. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.12.3. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O contratado será selecionado por meio da realização de Dispensa de Licitação, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1,00

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação será informado no aviso de contratação/fornecimento.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, pois o órgão requisitante dispensa essa obrigatoriedade para o ano base.

Ressalta-se que a presente contratação encontra-se prevista apenas no controle orçamentário da área requisitante.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MIRELLE VARGAS LOPES

Assessora Administrativo



Assinou eletronicamente em 28/05/2025 às 15:49:22.

ADRIANA DE OLIVEIRA MUNIZ

Diretora de Gestão de Produção



Assinou eletronicamente em 28/05/2025 às 15:47:45.

